

# CR*e*SAP

Comissão de Recrutamento e Seleção  
para a Administração Pública



**Relatório de Atividades**

**2017**

Relatório a apresentar à Assembleia da República nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, republicados em Diário da República a 3 de setembro de 2015 em anexo à Lei n.º 128/2015, e do artigo 20.º do Regulamento Interno da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, publicado em Diário da República pelo Despacho n.º 14678/2015, de 11 de dezembro.

Este relatório foi aprovado em reunião plenária da CReSAP realizada no dia 23 de fevereiro de 2018.

## ÍNDICE

## Nota introdutória

1. Enquadramento .....	6
2. Composição da CReSAP.....	8
3. Visão, Missão e Valores .....	15
3.1. Visão .....	15
3.2. Missão .....	15
3.3. Valores .....	16
4. Metodologia de análise e avaliação de perfis dos candidatos .....	17
5. Procedimentos concursais para dirigentes superiores .....	20
6. Pareceres para gestores públicos.....	25
7. Recursos .....	27
7.1. Recursos humanos.....	27
7.2. Recursos financeiros .....	27
7.3. Recursos tecnológicos.....	28
Nota final .....	29
8. Anexos .....	30
8.1. Anexo I - Competências de gestão .....	30
8.2. Anexo II - Competências comportamentais .....	31
8.3. Anexo III - Matriz de avaliação global nos procedimentos concursais.....	32
8.4. Anexo IV – Novo <i>site</i> .....	33
8.5. Anexo V - Procedimentos concursais que transitaram para 2017 .....	34
8.6. Anexo VI - Pedidos de abertura de procedimento concursal em 2017.....	36
8.7. Anexo VII - Processos concursais concluídos em 2017 .....	38
8.8. Anexo VIII - Pareceres emitidos em 2017 .....	40

## Lista de Figuras

Figura 1 - Estrutura da CReSAP .....	9
Figura 2 - Instrumentos de análise e avaliação .....	18
Figura 3 - Competências de gestão .....	18
Figura 4 - Análise de Perfil Pessoal (APP) .....	19
Figura 5 – Número de cargos de dirigente superior da Administração Central .....	20
Figura 6 - Distribuição dos procedimentos concursais solicitados por ministério .....	22
Figura 7 - Procedimentos concursais solicitados (situação no final de 2017) .....	22
Figura 8 - Distribuição dos procedimentos concursais concluídos em 2017 por grau do cargo .....	23
Figura 9 - Distribuição por género nas propostas de designação e nas designações.....	23
Figura 10 – Candidaturas de procedimentos concursais concluídos.....	24
Figura 11 - Candidaturas avaliadas por género .....	24
Figura 12 - Distribuição dos pareceres por ministério em 2017 .....	25
Figura 13 - Distribuição dos pareceres por ministério e por género em 2017 .....	25
Figura 14 - Distribuição dos pareceres por género em 2017 .....	26
Figura 15 - Distribuição das personalidades avaliadas por grupos etários em 2017.....	26
Figura 16 - Número de trabalhadores que apoiam o funcionamento da CReSAP .....	27
Figura 17 - Execução do orçamento da CReSAP 2017 .....	28

## Nota Introdutória

O documento que agora se apresenta reflete a atividade da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), adiante também designada por Comissão, em 2017, desenvolvida em dois períodos distintos relacionados com a alteração dos membros permanentes. Um primeiro período de janeiro a março que se caracterizou, quase exclusivamente, pela emissão dos pareceres solicitados para gestores públicos e um segundo período a partir de 1 de abril decorrente da entrada em funções dos novos membros da Comissão que se caracterizou pela análise dos processos que se encontravam em curso e pela necessidade de dar resposta atempada às solicitações consideradas mais prementes.

No âmbito da atividade desenvolvida pela nova Comissão, a emissão dos pareceres para a avaliação das personalidades indigitadas para gestores públicos foi iniciada desde logo, garantindo os prazos previstos na lei para a sua concretização. No que se refere aos procedimentos concursais, a criação das condições efetivas para que a nova Comissão pudesse iniciar os processos de concurso solicitados e que aguardavam a sua conclusão foi mais demorada, sendo que só foi possível marcar as primeiras reuniões dos júris dos concursos e iniciar a sua análise a partir de meados de maio. Os pedidos de procedimentos concursais por realizar cifravam-se em 46, sendo 40 solicitados em anos anteriores e em 2016 e 6 no primeiro trimestre de 2017.

Face ao número significativo de procedimentos em curso, alguns já há algum tempo, a prioridade estabelecida pela nova Comissão foi concluir os procedimentos concursais que já tinham as candidaturas concluídas, bem como aqueles que já tinham os membros do júri nomeados.

Refira-se ainda que a alteração da lei orgânica do governo em 2015, com a criação de novos ministérios, não foi acompanhada pela designação atempada dos vogais não permanentes e peritos, tendo vindo a ser designados ao longo do ano de 2017.

No presente relatório é explicitado o enquadramento legal da CReSAP e a descrição da sua visão, missão e valores, referindo-se, igualmente, a metodologia de análise e avaliação dos perfis dos candidatos, bem como as alterações efetuadas e os recursos existentes. Por fim, refere-se a atividade desenvolvida, no decurso de 2017, quer em relação aos procedimentos concursais para dirigentes superiores, quer em relação aos pareceres para cargos públicos

Para o cumprimento da sua missão a CReSAP contou com a colaboração da Direção Geral da Qualificação e Emprego Público (INA), da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e para todo o suporte administrativo com a Secretaria Geral do Ministério das Finanças. Só com a sua disponibilidade e empenhamento foi possível atingir os resultados que aqui se apresentam.

## 1. Enquadramento

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) foi criada e os seus Estatutos aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que modificou os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública, procedendo à quarta alteração da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

A Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, veio introduzir alterações à Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro e proceder à primeira alteração à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, introduzindo modificações nos procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública. Em anexo à Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, foram republicados os Estatutos da CReSAP com a redação atual.

De acordo com os seus Estatutos, a CReSAP é uma entidade independente que funciona junto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e que tem por missão:

- O recrutamento e a seleção de candidatos para cargos de direção superior da administração central do Estado abrangidos pelo disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ou para cargos a estes equiparados a qualquer título, no respeito pelas exclusões previstas no n.º 5 do artigo 1.º daquela lei.
- A avaliação, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, dos currículos e da adequação das competências das personalidades indigitadas para exercer cargos de gestor público ou cargos a estes equiparados a qualquer título.

No que respeita ao recrutamento e à seleção de candidatos para cargos de direção superior da administração central do Estado importa nomeadamente destacar o estabelecido no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual:

*“1 — Os titulares dos cargos de direção superior são recrutados, por procedimento concursal, nos termos dos artigos seguintes, de entre indivíduos com licenciatura concluída à data de abertura do concurso há, pelo menos, 10 ou oito anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou de 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.*

*2 — O procedimento concursal é conduzido pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, adiante designada por Comissão, entidade independente que funciona junto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública, nos termos dos respetivos Estatutos.*

*3 — A iniciativa do procedimento concursal referido no n.º 1 cabe ao membro do Governo com poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão em que se integra o cargo a preencher, cabendo-lhe, neste âmbito, identificar as competências do cargo*

*de direção a prover, caracterizando o mandato de gestão e as principais responsabilidades e funções que lhe estão associadas, bem como a respetiva carta de missão.*

*4 — A Comissão, na posse da informação referida no número anterior, elabora uma proposta de perfil de competências do candidato a selecionar, designadamente com a explicitação das qualificações académicas e experiência profissional exigíveis, bem como as competências de gestão e de liderança recomendáveis para o exercício do cargo, e remete-a ao membro do Governo com poder de direção ou superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão em que se integra o cargo a preencher, para homologação.*

*5 — No prazo de 20 dias, a contar da data da apresentação da proposta referida no número anterior, o membro do Governo com poder de direção ou superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão em que se integra o cargo a preencher: a) Homologa a proposta de perfil de competências apresentada pela Comissão; ou b) Altera, mediante fundamentação expressa, o perfil de competências proposto pela Comissão.*

*6 — Não se verificando nenhuma das duas situações previstas no número anterior, a proposta de perfil de competências apresentada pela Comissão considera-se tacitamente homologada.*

*7 — Sem prejuízo das competências previstas no presente artigo, a Comissão é ainda responsável pela definição das metodologias e dos critérios técnicos aplicáveis no processo de seleção dos candidatos admitidos a concurso, designadamente ao nível da avaliação das competências de liderança, colaboração, motivação, orientação estratégica, orientação para resultados, orientação para o cidadão e serviço público, gestão da mudança e inovação, sensibilidade social, experiência profissional, formação académica, formação profissional e aptidão.”*

Ainda nesta matéria, importa também ter presente os regulamentos aprovados pela CReSAP no âmbito do artigo 12.º dos respetivos Estatutos, concretamente o Regulamento Interno da CReSAP (Despacho n.º 14678/2015, Diário da República, de 11 de setembro) e o Regulamento de Tramitação dos Procedimentos de Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Superior na Administração Pública (Despacho n.º 4032/2016, Diário da República, de 21 de março).

No que respeita à avaliação, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público, importa nomeadamente destacar o estabelecido no artigo 12.º e nos números 1 a 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual:

*“Artigo 12.º*

*Requisitos*

*1 — Os gestores públicos são escolhidos de entre pessoas com comprovadas idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com o grau académico de licenciatura.*

*2 — É competência do membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade a definição do perfil, experiência profissional e competências de gestão adequadas às funções do cargo, dos quais deve informar a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.*

3 — *É competência da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, a definição, por regulamento, dos critérios aplicáveis na avaliação de candidatos a cargos de gestor público, designadamente, as competências de liderança, colaboração, motivação, orientação estratégica, orientação para resultados, orientação para o cidadão e serviço de interesse público, gestão da mudança e inovação, sensibilidade social, experiência profissional, formação académica e formação profissional.*

Artigo 13.º

*Designação dos gestores*

1 — *Os gestores públicos são designados por nomeação ou por eleição.*

2 — *A nomeação é feita mediante resolução do Conselho de Ministros, devidamente fundamentada e publicada no Diário da República juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do designado, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo respetivo setor de atividade.*

3 — *A proposta referida no número anterior deve ser acompanhada de avaliação, não vinculativa, de currículo e de adequação de competências ao cargo de gestor público da personalidade a que respeita a proposta de designação, realizada pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.*

4 — *Para efeitos do número anterior, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública pode realizar entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício das funções de gestor público e aplicar outros métodos de avaliação.”*

Nesta matéria, importa também ter presente os regulamentos aprovados pela CReSAP no âmbito do artigo 12.º dos respetivos Estatutos, concretamente o Regulamento Interno da CReSAP (Despacho n.º 14678/2015, Diário da República, de 11 de setembro) e o Regulamento de Tramitação de Procedimentos de Avaliação Curricular e Adequação do Perfil (Despacho n.º 7533/2013, Diário da República, de 12 de junho).

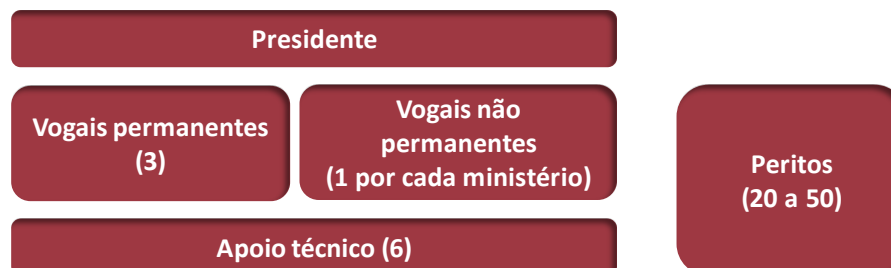
## 2. Composição da CReSAP

A CReSAP é composta por um presidente, três a cinco vogais permanentes, um vogal não permanente por cada ministério e respetivos suplentes, em número de dois, e em exercício de funções em órgão ou serviço não coincidente com o do vogal, mas integrado na orgânica do mesmo ministério.

Junto da CReSAP funciona uma bolsa de peritos, composta por 20 a 50 membros, designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal que apoiam em matérias técnicas específicas e participam nos júris dos procedimentos concursais para cargos de direção superior na Administração Pública. Obrigatoriamente 10% desta bolsa é integrada por técnicos indicados pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), de entre personalidades que nela desenvolvam funções de formação.



Figura 1 - Estrutura da CReSAP



Nos termos dos seus estatutos, o presidente e os vogais permanentes são providos após audição pela Assembleia da República, por resolução de Conselho de Ministros, sob proposta do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública. Na sequência da publicação da RCM n.º 48-A/2017, 31 de março, foram designados os seguintes membros permanentes da CReSAP:

#### ***Presidente e vogais permanentes***

Maria Júlia Neves Murta Ladeira, presidente;  
 José Maria Pedro, vogal permanente;  
 Maria dos Anjos Lopes Duarte, vogal permanente;  
 Maria da Conceição Miguéis de Matos, vogal permanente

A designação dos vogais não permanentes de cada ministério é feita por despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e do membro do Governo do respetivo ministério, sendo à data de elaboração deste relatório os seguintes:

#### ***Presidência do Conselho de Ministros***

David João Varela Xavier, Secretário-Geral  
 Suplente: Filipe Jorge Ribeiro Almeida, Presidente da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social  
 Suplente: Tito Carlos Soares Vieira, Diretor do CEGER

#### ***Ministério dos Negócios Estrangeiros***

Fernando d'Orey de Brito e Cunha Figueirinhas, Secretário-Geral Adjunto  
 Suplente - Luís Manuel Ribeiro Cabaço, Ministro Plenipotenciário de 2ª classe

**Ministério das Finanças**

Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, Secretário-Geral

Suplente - Anabela Ferreira Pedro Vilão, Subdiretora-Geral do Orçamento

Suplente - Elisabete Reis de Carvalho, Diretora-Geral do INA

**Ministério da Defesa Nacional**

Nuno Maria Herculano de Carvalho Pinheiro Torres, Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional

Suplente: Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes, Diretora de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do MD

**Ministério da Administração Interna**

Teresa Maria Alvarez Lima Costa, Secretária-Geral Adjunta

Suplente - Maria Margarida Blasco Martins Augusto, Inspetora-Geral da Administração Interna

Suplente - Paulo Augusto Guarda de Oliveira Ferreira, Subinspetor-Geral da Administração Interna

**Ministério da Justiça**

Carlos José de Sousa Mendes, Secretário-Geral

Susana Antas Fernandes Videira Branco, Diretora-Geral da Política de Justiça

**Ministério da Cultura**

Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor, Diretora-Geral do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Suplente - Maria Margarida Ortigão de Almeida Sampaio Ramos, Subdiretora-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

Suplente - Rui Manuel Cartaxo Machado, Subdiretor-Geral da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema

**Ministério da Educação**

Ana Palmira Antunes de Almeida, Secretária-Geral Adjunta da Educação e Ciência

Suplente - Ana Paula Coelho Fernandes Severo Gravito, Técnica Superior da Inspeção-Geral de Educação e Ciência

Suplente - Margarida Maria Lança de Matos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos da Direção-Geral de Educação

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Teresa Maria da Silva Fernandes, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

Suplente - Maria João Paula Lourenço, Secretária-Geral

**Ministério da Saúde**

Rui Santos Ivo, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Infarmed  
Suplente - Ricardo Jorge Almeida Perdigão Seleiro Mestre, Vogal do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde  
Suplente - Álvaro Santos Almeida, Presidente da Administração Regional de Saúde do Norte

**Ministério do Planeamento e das Infraestruturas**

Catarina Maria Romão Gonçalves, Secretária-Geral Adjunta  
Suplente - Luís Manuel Rosmaninho Santos, Técnico Superior da CCDR Alentejo  
Suplente - Margarida Maria Chaves Pratas Ferreira Filipe, Vogal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão

**Ministério da Economia**

Ana Beatriz de Azevedo Dias Antunes Freitas, Presidente do Conselho de Administração da SPGM - Sociedade de Investimento, S. A.  
Suplente - Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I. P.

**Ministério do Ambiente**

Ana Teresa Pinheiro dos Santos Diogo Perez, Vogal do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente  
Suplente. Maria Alexandra Martins Ferreira de Carvalho, Secretária-Geral  
Suplente: António Sequeira Ribeiro, Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente

**Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural**

Eduardo Albano Duque Correia Diniz, Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral  
Suplente - João Paulo do Rosário Ribeiro Lima, Vogal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária  
Suplente - João Pedro Valadas da Silva Monteiro, Técnico Superior da Direção Regional de Agricultura do Algarve

**Ministério do Mar**

Aguarda publicação

A bolsa de peritos é constituída pelos seguintes elementos:

#### ***Presidência do Conselho de Ministros***

Elsa Maria Fernandes dos Santos, Chefe de Equipa de Recursos Humanos da Agência para a Modernização Administrativa

Maria João Gaspar Tavares Zilhão, Diretora do Serviço de Planeamento, Controlo e Qualidade do INE

Pedro Miguel Laranjeira da Cruz Calado, Presidente do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações

Teresa Margarida do Carmo Fragoso, Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

#### ***Ministério dos Negócios Estrangeiros***

Margarida Maria Gomes Quintão Lages, Técnica Superior do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua

Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta, Técnica Superior da Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Sílvia Maria Galvão Teles Franco Pulido Pereira, Técnica Superior do Departamento de Assuntos Jurídicos

#### ***Ministério das Finanças***

José Albano da Silva Santos, Técnico Superior do Gabinete de Estratégia e Relações Internacionais

João Manuel Cravina Bibe, Inspetor de Finanças-Diretor

Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'Ana, Técnica Superior da DGAEP

#### ***Ministério da Defesa Nacional***

Jorge Manuel Nobre Fazenda da Conceição Silvério, Diretor de Serviços de Inspeção e Auditoria da IGDN

Paulo Jorge da Silva Lopes Morais Branco, Chefe da Divisão de Ensino e Qualificação da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Susana Alexandra Queirós Pinto Canizes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral

#### ***Ministério da Administração Interna***

Amadeu Burriga Alves Silvestre - Inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna

Ana Cristina Rodrigues Caetano Rolo - Diretora de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos

**Ministério da Justiça**

Lourenço António Lopes Torres, Diretor de Serviços Jurídicos e de Cooperação Judiciária Internacional da DG da Administração da Justiça

Maria Helena Louro dos Santos, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Direção-Geral da Política de Justiça

Paula Isabel Duarte Marcelino, Diretora de Departamento de Identificação Civil do IRN

Álvaro Davide Esteves Pires, Diretor de Serviços de Recursos Financeiros, Patrimoniais e Tecnológicos da SGMJ

**Ministério da Cultura**

Ana Maria Albino Narciso Henriques, Diretora Serviços de Gestão de Recursos e Tecnologias de Informação e Comunicação

Nuno Manuel Estanqueiro Dias, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos e Informação do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Paulo Jorge Lebreiro de Aragão, Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Biblioteca Nacional de Portugal

**Ministério da Educação**

Maria de Lurdes Fradique Valente Francela, Técnica Superior da Secretaria-Geral de Educação e Ciência

Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da SGEN

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Camila Pereira Ribas Mouteira, Diretora de Serviços de Apoio à Gestão de Segurança Social

Isabel Maria Costa Ramos, Secretária-Geral Adjunta

Paulo Jorge Ramos Silva, Subinspetor-Geral

**Ministério da Saúde**

Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira, Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais do Infarmed

Lina Patrícia Fernandes Freitas, Chefe de Divisão de Informação e Relações Públicas

Paulo Jorge Espiga Alexandre, Vogal do Conselho Diretivo do INEM, I. P.

**Ministério do Planeamento e das Infraestruturas**

Ilda Maria Guedelha Ferreira, Técnica Superior da Autoridade Nacional de Aviação Civil

Maria de Lurdes Baptista da Costa Antunes, Vogal do Conselho Diretivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Teresa Maria dos Santos Silva Martins, Técnica Superior do Instituto da Mobilidade e dos Transportes

**Ministério da Economia**

Maria Alice Leite Martins da Costa Rodrigues, Diretora de Serviços do Comércio Internacional da Direção-Geral das Atividades Económicas

Maria Teresa Rodrigues Monteiro, Vice- Presidente do Turismo de Portugal

Nuno Miguel Cardoso Pereira Lúcio, membro do Conselho de Administração da Agência para a Inovação

**Ministério do Ambiente**

Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, Vogal do Conselho Diretivo do IHRU

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques, Vice-Presidente da CCDR do Algarve

**Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural**

Augusto José de Sousa Gouveia, Coordenador do Grupo de Gestão e Formação do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária

Flávia Manuela dos Santos Ramos Alfarroba, Técnica Superior da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Luís Manuel Moreira da Silva Reis, Técnico Superior do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

**Ministério do Mar**

Aguarda publicação

**INA**

Aguarda designação

O apoio ao funcionamento da CReSAP é, nos termos legalmente estabelecidos, realizado pelas seguintes entidades:

- A Secretaria Geral do Ministério das Finanças, que assegura o apoio informático e administrativo necessário;
- A Direção Geral da Administração e do Emprego Público e a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), que prestam apoio técnico e operacional à CReSAP, sempre que solicitado.

A CReSAP contou ainda com a colaboração da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP) no domínio do suporte tecnológico assegurando assim os princípios de integração e partilha de recursos.

### 3. Visão, Missão e Valores

Tendo em consideração a sua missão a CReSAP adota uma estratégia de atuação que vai ao encontro de valores que considera relevantes, tendo definido a sua Visão assente no rigor colocado nas atividades que estão sob a sua responsabilidade, encontrando-se estes conceitos explicitados no seu site de acordo com o a seguir apresentado.

#### 3.1. Visão

*“Excelência na avaliação para cargos de direção e gestão de topo na Administração Pública”.*

Este entendimento de visão pode sintetizar-se em dois grandes princípios:

- Promover a meritocracia no interior da administração e das entidades públicas empresariais, identificando e valorizando talentos;
- Contribuir para a generalização de práticas de transparência, abertura, isenção e rigor no recrutamento e seleção no interior da administração pública.

#### 3.2. Missão

A CReSAP tem por missão avaliar candidatos a cargos de direção e gestão de topo na Administração Pública, assegurando essas funções com independência, isenção, rigor, transparência e equidade no sentido da promoção do reconhecimento do mérito profissional, da credibilidade e do bom governo.

Na sua atividade:

- Realiza os processos concursais com vista ao recrutamento e seleção de candidatos para cargos de direção superior da administração central do Estado ou para cargos a estes equiparados a qualquer título, abrangidos pelo disposto nos artigos 1.º e 2.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas.
- Emite pareceres, não vinculativos, na sequência da avaliação dos currículos e da adequação das competências de personalidades indigitadas para:  

Exercer cargos de gestor público ou cargos a estes equiparados a qualquer título, nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações entretanto introduzidas.

Exercer cargos de dirigente superior, na sequência de procedimento concursal que tenha ficado deserto, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas.

- Apoia a elaboração, desenvolvimento e execução de políticas públicas e promove as boas práticas de gestão e ética, para os cargos de direção superior da Administração Pública.

### 3.3. Valores

A CReSAP estabelece como referenciais da sua intervenção os seguintes valores:

- **Independência**  
Atuar de forma autónoma no exercício das suas competências, com respeito integral pela Constituição e a Lei.
- **Isenção**  
Atuar de acordo com imperativos de rigor e autonomia técnica.
- **Rigor**  
Atuar orientando-se por padrões de elevada qualidade, de modo a que as decisões sejam atempadas, devidamente ponderadas e fundamentadas.
- **Transparência**  
Atuar de forma objetiva e imparcial, com base em critérios definidos e do conhecimento público.
- **Equidade**  
Atuar aplicando de forma consistente princípios de justiça e de igualdade.
- **Mérito**  
Avaliar com base em comprovada idoneidade, experiência profissional, competências curriculares, técnicas e de gestão, bem como sentido de interesse público.



## 4. Metodologia de análise e avaliação de perfis dos candidatos

Na sequência da metodologia adotada pela anterior Comissão, e tendo em conta o que se encontra regulamentado, foi realizada uma análise dos instrumentos de suporte à avaliação de perfis técnicos e comportamentais das personalidades que concorrem a concursos públicos para dirigentes superiores e aquelas que são indigitadas para cargos de gestor público.

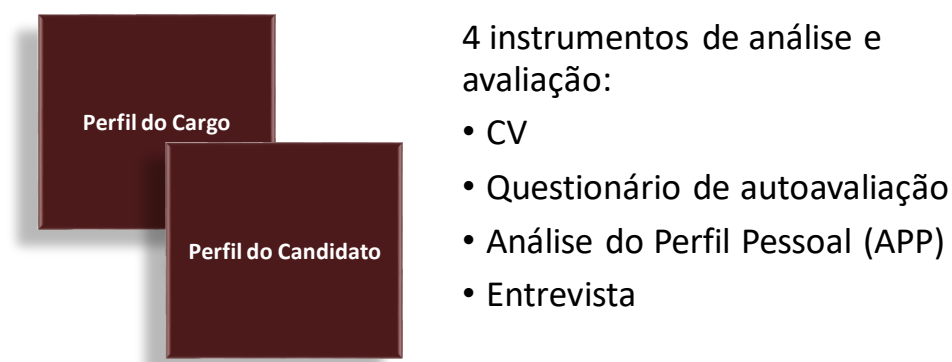
Neste sentido, efetivaram-se as seguintes alterações/melhoramentos:

- Atualização e simplificação dos documentos de suporte aos pedidos de abertura de concursos públicos e a pedidos de pareceres, bem como toda a análise da regulamentação subjacente à criação/melhoramento dos mesmos;
- Simplificação dos descritivos das 12 competências de gestão, tendo em conta análise teórica e a prática existente em outras instituições/empresas, com vista a uma visão objetiva dos perfis em causa (Anexo I);
- Análise das 12 competências comportamentais já existentes, tendo sido realizado um estudo da incidência de escolhas efetivadas pela tutela nos concursos de 2016, elegendo-se um conjunto de 5 competências comportamentais mais escolhidas, simplificando-se, igualmente, os seus descritivos (Anexo II);
- Alteração da matriz de avaliação global para se proceder à classificação dos candidatos que realizam entrevista individual nos concursos públicos. Esta matriz tem agora 4 níveis diferenciados de classificação qualitativa tendo cada um deles a respetiva descrição (Anexo III);
- Promoção de reuniões e conseqüente *benchmarking* com empresas e instituições prestadoras de serviços na área de avaliação comportamental com vista por um lado a obter um conhecimento mais aprofundado das práticas existentes e por outro o conhecimento de provas que visam uma adequada validade preditiva de desempenho, para num futuro poderem eventualmente vir a ser utilizadas no âmbito das atribuições da CReSAP.

Com base nas alterações / melhorias atrás descritas foi efetuado um redesenho profundo do *site* da CReSAP, simplificando a sua estrutura, agilizando a sua utilização e assegurando de modo eficaz a disponibilização de informação atualizada, como pode ser observado em [www.cresap.pt](http://www.cresap.pt) (Anexo IV).

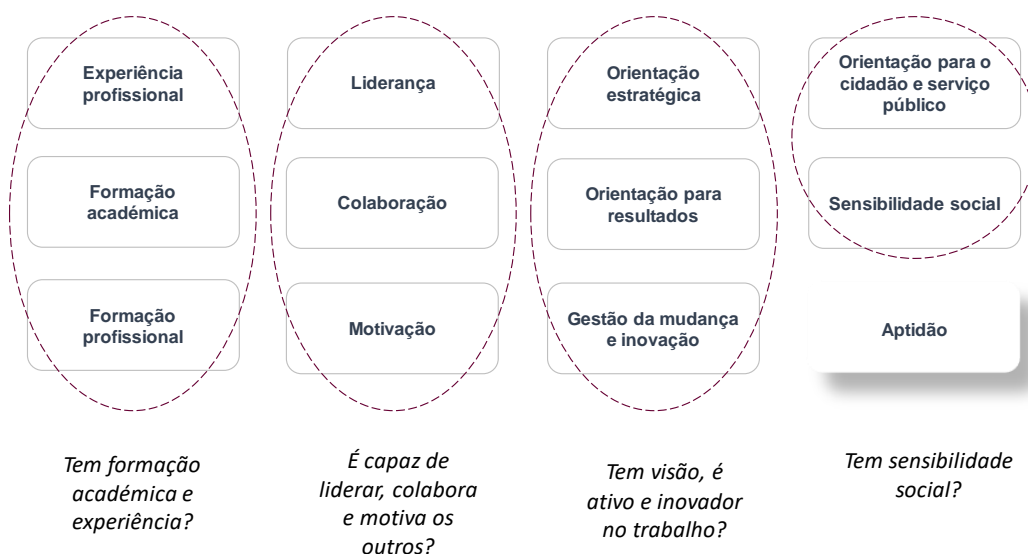
A CReSAP utiliza para a avaliação das personalidades em causa os seguintes 4 instrumentos que visam uma análise dos perfis técnicos e comportamentais, com vista a uma tomada de decisão avaliativa sobre a respetiva adequabilidade para o exercício das funções dirigentes:

Figura 2 - Instrumentos de análise e avaliação



- **Curriculum vitae** em modelo europeu, pretendendo-se analisar o trajeto escolar e profissional de cada personalidade, no seu conteúdo funcional e de forma temporal, bem como de outras aptidões e conhecimentos que estejam relacionados com o cargo a que se candidata;
- **Questionário de autoavaliação** que reflete uma análise/reflexão que cada candidato faz sobre a sua experiência escolar, profissional e características pessoais, através da descrição de exemplos da sua vivência apresentado factos concretos que visam ilustrar as 12 competências de gestão;

Figura 3 - Competências de gestão



- **Aplicação de questionário de Análise de Perfil Pessoal (APP)**, comercializado em Portugal pela empresa Thomas Internacional, visando uma análise de competências de âmbito comportamental, nos domínios apresentados na figura abaixo e que se relacionam com estilos pessoais dos comportamentos mais evidentes que são expressos pelo candidato em contexto profissional.

Figura 4 - Análise de Perfil Pessoal (APP)



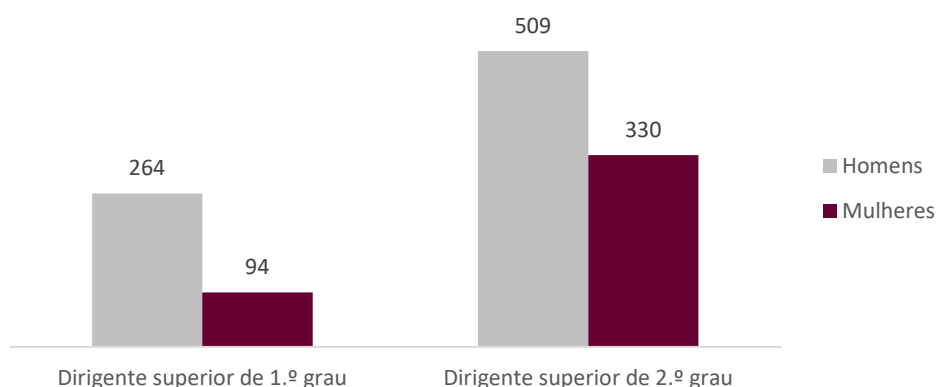
Fonte: Thomas Internacional - Portugal.

- **Entrevista individual**, que visa a consolidação de informação dos dados apresentados por cada candidato, bem como a colocação de questões que se relacionem com as competências de gestão e competências comportamentais em análise e outras que o júri considere relevantes para a avaliação em presença.

## 5. Procedimentos concursais para dirigentes superiores

O universo total de dirigentes superiores de primeiro e segundo grau na Administração Central corresponde a 1197 lugares com a distribuição por grau e género que consta no gráfico seguinte:

Figura 5 – Número de cargos de dirigente superior da Administração Central



Fonte: SIOE / DGAEP (dados referentes ao 3º trimestre de 2017)

No entanto, deste universo estão legalmente excluídas de procedimento concursal as situações reguladas no artigo 1.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado:

“Artigo 1.º ...

5 - A presente lei não se aplica aos cargos dirigentes:

- a) Dos órgãos e serviços de apoio ao Presidente da República, à Assembleia da República e aos tribunais;
- b) Das Forças Armadas, das forças e serviços de segurança e dos órgãos públicos que exercem funções de segurança interna, nos termos definidos pela Lei de Segurança Interna, bem como do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Gabinete Nacional de Segurança e do serviço que tenha por missão assegurar a gestão do sistema prisional;
- c) Dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino;
- d) Dos órgãos de gestão dos estabelecimentos do sector público administrativo de saúde;

*e) Do Ministério dos Negócios Estrangeiros que, por força de disposição legal própria, tenham de ser providos por pessoal da carreira diplomática ou para cujo provimento tenha sido escolhido pessoal da mesma carreira ou que sejam exercidos nos serviços externos;*

*f) Integrados em carreiras.*

*6 - Os titulares dos cargos de direção superior dos serviços e organismos do Ministério da Justiça que devam ser providos por magistrados judiciais ou por magistrados do Ministério Público são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da justiça.*

*7 - O titular do cargo de direção superior de 1.º grau da Autoridade Nacional de Proteção Civil quando provido por oficial das Forças Armadas ou das forças de segurança, assim como os titulares dos cargos de direção superior dos serviços e organismos do Ministério da Administração Interna quando, nos termos dos respetivos diplomas orgânicos ou estatutários que expressamente o permitam, sejam efetivamente providos por magistrados judiciais ou por magistrados do Ministério Público, são designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna.*

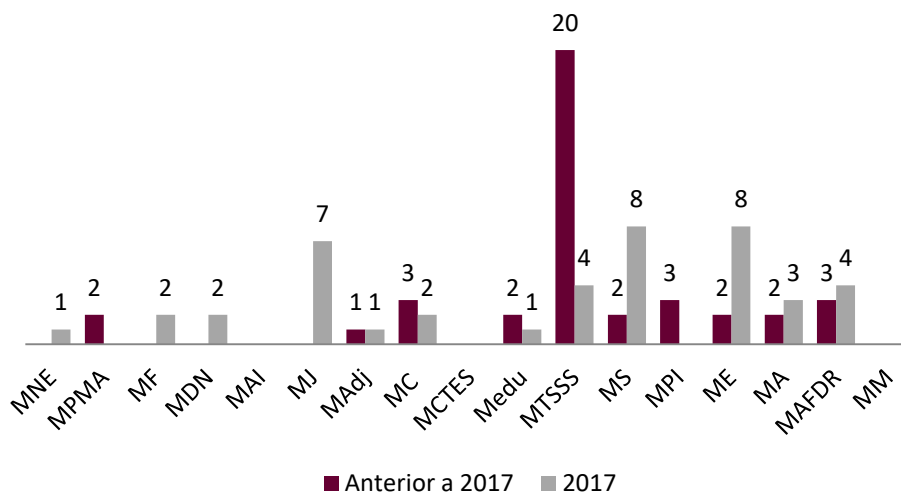
*8 - As designações realizadas nos termos do n.º 6 e do número anterior operam sem necessidade de recurso a procedimento concursal, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por igual período, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 18.º e 19.º da presente lei.”*

Com a entrada em funções, em 1 de abril, a Comissão procedeu ao levantamento dos processos em curso, tendo verificado que existiam 46 procedimentos concursais, dos quais 40 referentes a 2016 e anos anteriores e 6 solicitados no primeiro trimestre de 2017. O ponto de situação dos procedimentos concursais era o seguinte:

- 15 com candidaturas a aguardar avaliação;
- 31 nas fases iniciais de procedimento.

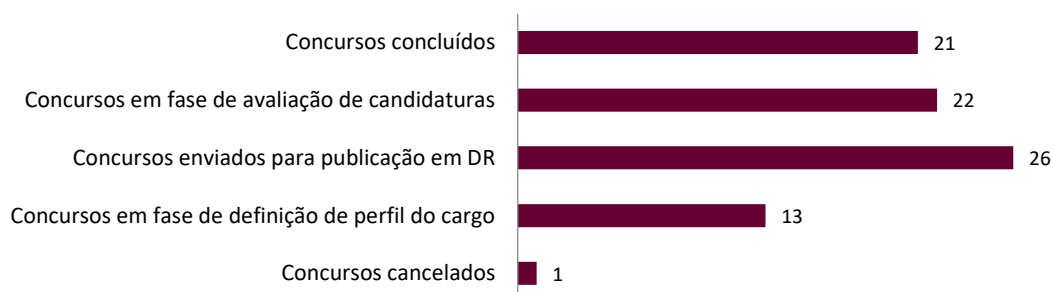
Nos restantes nove meses de 2017 foi solicitada a abertura de 37 novos procedimentos concursais, sendo a distribuição da totalidade dos 83 procedimentos concursais, por ministério, a seguinte:

Figura 6 - Distribuição dos procedimentos concursais solicitados por ministério



No final de 2017, os 83 procedimentos concursais estavam na seguinte situação:

Figura 7 - Procedimentos concursais solicitados (situação no final de 2017)

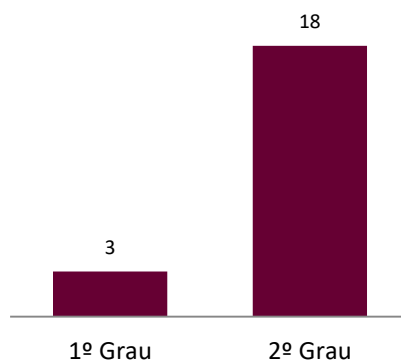


Face ao elevado número de procedimentos anteriores a 2017 foi atribuída prioridade aos procedimentos que tinham já candidaturas concluídas, algumas há vários meses, com os respetivos júris nomeados e em funções. Com esta metodologia de trabalho foi possível concluir 21 procedimentos concursais em 2017.

A distribuição dos procedimentos concursais concluídos mostra que 17 correspondem a procedimentos do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, 3 do Ministério da Saúde e 1 ao Ministério da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural.

Destes procedimentos concursais, 14% correspondem a dirigentes superiores do primeiro grau e 86% a dirigentes superiores do 2º grau.

Figura 8 - Distribuição dos procedimentos concursais concluídos em 2017 por grau do cargo



Os 21 processos concluídos envolveram a avaliação de 347 candidatos dos quais 138 foram sujeitos a avaliação comportamental e a entrevista individual de avaliação final. Foram apresentadas, às respetivas tutelas, 21 propostas de designação cada uma das quais com 3 candidatos considerados preferencialmente adequados para o exercício dos cargos em causa, tendo dado origem a 20 designações.

Da análise realizada às designações dos dirigentes na sequência dos processos concursais concluídos verifica-se que pela primeira vez o número de mulheres designadas para cargos de direção superior superou o número de homens, tal como se pode observar na figura abaixo.

Figura 9 - Distribuição por género nas propostas de designação e nas designações

Ano	Candidatos propostos *		Candidatos designados	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2017	43	20	8	12
2016	84	26	23	15
2015	89	38	30	13

\* Cada proposta de designação inclui 3 candidatos.

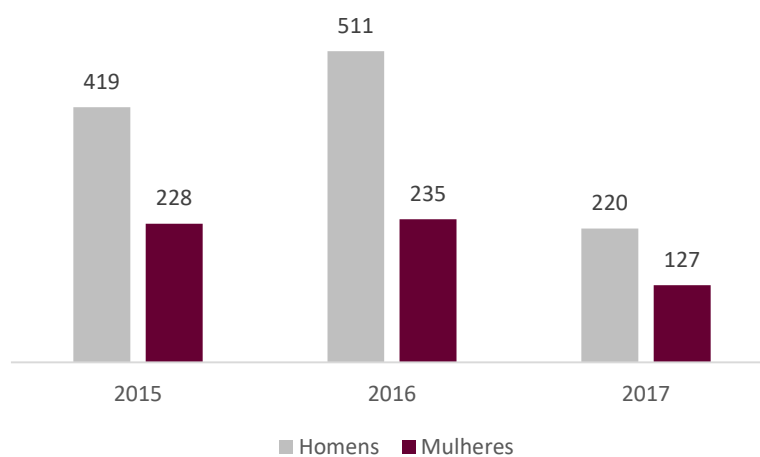
Apresenta-se de seguida informação sobre os registos de candidatos à plataforma da CReSAP das candidaturas concluídas nos procedimentos concursais dos últimos três anos.

Figura 10 – Candidaturas de procedimentos concursais concluídos

Ano	Procedimentos concursais concluídos	Candidaturas				
		Total de registos	Não concluídas	Excluídas	Desistências	Avaliadas
2017	21	562	195	2	18	347
2016	38	1152	378	11	17	746
2015	43	1105	411	9	38	647

Salienta-se ainda que a distribuição das candidaturas avaliadas segundo o género foi a seguinte nos últimos três anos.

Figura 11 - Candidaturas avaliadas por género



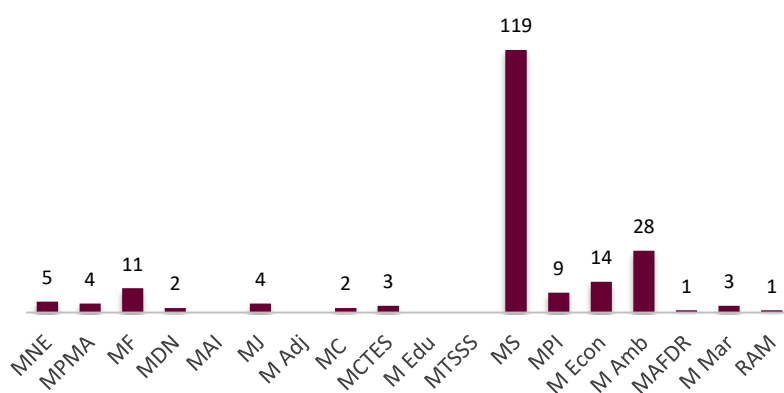


## 6. Pareceres para gestores públicos

No ano de 2017 foi solicitada à CReSAP a avaliação de adequação de perfil de 206 personalidades indigitadas para cargos de gestor público, tendo a Comissão Técnica Permanente atribuído 199 pareceres adequados, 4 pareceres adequados com condicionantes e 3 pareceres não adequados.

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição dos pareceres por ministério, sendo que o Ministério da Saúde representa 58% da totalidade dos pareceres emitidos.

Figura 12 - Distribuição dos pareceres por ministério em 2017



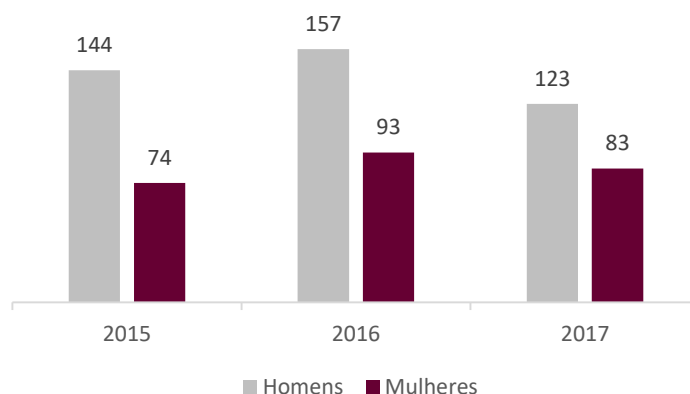
A distribuição dos pareceres emitidos por ministério e por género foi a seguinte:

Figura 13 - Distribuição dos pareceres por ministério e por género em 2017

Entidade	Mulheres	Homens	Total
Ministério da Saúde	52	67	119
Ministério de Ambiente	6	23	29
Ministério da Economia	5	6	11
Ministério das Finanças	5	6	11
Ministério do Planeamento e Infraestruturas	3	8	11
Ministro dos Negócios Estrangeiros	2	3	5
Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa	2	2	4
Ministério da Justiça	2	2	4
Ministério da Ciência, Tecnologia Ensino Superior	3	0	3
Ministério do Mar	2	1	3
Ministério da Defesa Nacional	0	2	2
Ministério da Cultura	1	1	2
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	0	1	1
RAM – Região Autónoma da Madeira (Câmara Municipal do Funchal)	0	1	1
TOTAL	83	123	206

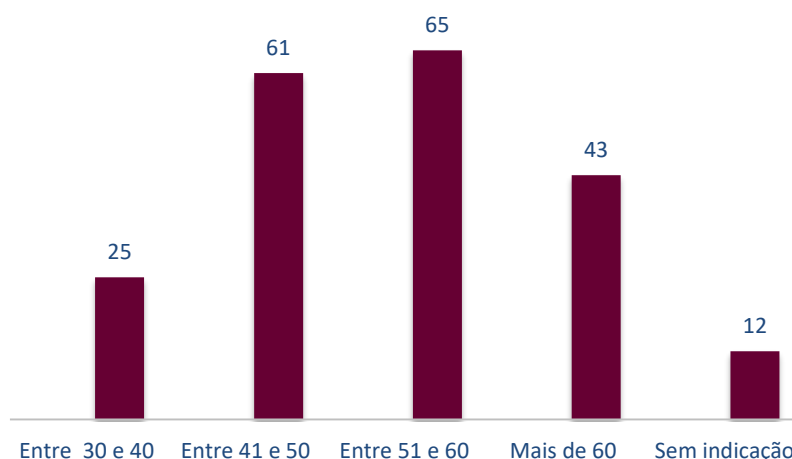
No âmbito dos pareceres emitidos em 2017 foram avaliadas 83 mulheres (40,3%) e 123 homens (59,7%), constatando-se um aumento da percentagem de mulheres indigitadas para cargos de gestor público relativamente aos dois anos anteriores (33,9% em 2015 e 37,2% em 2016).

Figura 14 - Distribuição dos pareceres por género em 2017



Refere-se ainda que a média de idades das personalidades avaliadas em 2017 situou-se nos 52,2 anos, sendo a maior concentração entre as idades de 40 e 60 anos, como se observa no gráfico seguinte:

Figura 15 - Distribuição das personalidades avaliadas por grupos etários em 2017



## 7. Recursos

### 7.1. Recursos humanos

A CReSAP não dispõe de quadro de pessoal próprio. De acordo com o estabelecido nos seus estatutos o apoio administrativo ao funcionamento da Comissão é assegurado pela Secretaria Geral do Ministério das Finanças. A Direção Geral da Administração e Emprego Público e o INA prestam apoio técnico à Comissão sempre que solicitado e nos termos definidos no seu Regulamento Interno.

O mapa de trabalhadores que apoiam o funcionamento da Comissão é o seguinte:

*Figura 16 - Número de trabalhadores que apoiam o funcionamento da CReSAP*

Carreira	N.º	Organismo de origem
Técnico superior	2	INA
Assistente técnico	1	INA
Assistente técnico	1	Secretaria Geral do MF
Assistente operacional (motorista)	1	Secretaria Geral do MF

A CReSAP conta igualmente com a colaboração, a meio tempo, de um quadro superior do INFARMED para as funções de assessoria de imprensa.

### 7.2. Recursos financeiros

O orçamento de 2017 da CReSAP era à partida deficitário uma vez que transitou de 2016 para 2017 um conjunto de pagamentos significativos que não foram previstos quando da elaboração do orçamento de 2016. Nesta situação destacam-se os pagamentos relativos à totalidade das rendas das instalações de 2016 no valor de 54.000€ e o pagamento do suporte informático aos sistemas e plataformas da CReSAP estimado em 12.000€ mais IVA.

Este facto implicou um pedido de descativação das verbas e também um reforço orçamental para garantir o funcionamento da Comissão.

Na execução de 2017 destaca-se, para além dos custos referidos, a necessidade de aquisição dos testes de avaliação comportamental (APP) para o ano de 2017 cujo impacto orçamental foi significativo, correspondendo a 25.000 € mais IVA.

Figura 17 - Execução do orçamento da CReSAP 2017

	Orçamento inicial (€)	Orçamento corrigido (€)	Execução (€)	Peso relativo
Pessoal	519.335	514.423	514.077	72%
Aquisição de bens e serviços	132.358	184.224	172.851	24%
Despesa de capital	15.559	29.596	29.579	4%
Total	667.252	728.243	716.507	

### 7.3. Recursos tecnológicos

A infraestrutura tecnológica da CReSAP serve, através da Internet, um número expressivo de personalidades que são sujeitas a parecer, que participam em júris ou que concorrem aos procedimentos concursais.

Foram realizados ajustamentos na infraestrutura tecnológica da CReSAP mantendo o software operacional e o sitio na internet em plataformas *Open Source*, reforçando a segurança e desempenho do conjunto destes meios.

A par do contributo dos fornecedores privados no desenvolvimento e manutenção de software, a CReSAP contou com a colaboração da ESPAP para serviços de alojamento de dados, de correio eletrónico e de gestão de rede. O apoio a utilizadores, a instalação e manutenção dos postos de trabalho contou com a habitual colaboração da SGFMF.

A perspetiva de modernização e simplificação administrativa esteve sempre presente, com especial atenção à redução e controlo de custos tanto internos como externos.

## Nota final

O presente relatório teve como objetivo dar a conhecer as atividades realizadas na CReSAP em 2017, quer em termos quantitativos quer em termos qualitativos.

Refere-se que a CReSAP tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas de *benchmarking* e de reflexão interna sobre métodos aplicáveis à avaliação de candidatos a procedimentos concursais e de candidatos indigitados para cargos públicos, com vista à contribuição para o desenvolvimento e execução de políticas públicas no âmbito do recrutamento e seleção para cargos de direção superior da Administração Pública.

Neste sentido, agradece-se a colaboração dos vogais não permanentes e peritos nas sugestões que têm vindo a apresentar em diversas reuniões, designadamente na reunião plenária de dia 23 de fevereiro de 2018 onde foi aprovado este relatório.

## 8. Anexos

### 8.1. Anexo I - Competências de gestão

**Liderança**

- Influencia o comportamento e atitudes de outras pessoas em contexto organizacional.
- Lidera projetos/programas/organizações de grande dimensão e com elevado grau de complexidade e responsabilidade.
- Lida com situações de pressão, encarando-as de forma positiva e levando a equipa a aderir às suas orientações.

**Colaboração**

- Cria sinergias com os elementos das equipas com que interage, comunicando de forma cordial e afável.
- Estabelece acordos e consensos com pessoas e grupos, atingindo objetivos que visam o aumento da eficácia e eficiência da organização.

**Motivação**

- Valoriza o trabalho pela satisfação que o mesmo lhe confere, mostrando-se entusiasmado e transmitindo esse entusiasmo às equipas que lidera.
- Mostra-se resiliente na execução de atividades que exigem esforço acrescido.

**Orientação estratégica**

- Planeia de forma estratégica as atividades que estão sob a sua responsabilidade.
- Atento à influência das suas decisões no futuro da organização, antecipando resultados e prevenindo efeitos adversos.
- Demonstra coerência e linha de continuidade no pensamento estratégico.

**Orientação para resultados**

- Define resultados, metas e objetivos de forma determinada e mensurável.
- Desafia os outros e a si próprio, demonstrando-se enérgico na tomada de decisão.

**Orientação para o cidadão e serviço de interesse público**

- Presta serviço de qualidade aos utentes/clientes, promovendo na sociedade o aumento da confiança nas organizações onde colabora.
- Orienta a sua atividade respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público.

**Gestão da mudança e inovação**

- Adapta-se a novas situações, ultrapassando condicionalismos e resistências, aderindo a novos processos de gestão.
- Diagnostica necessidades de mudança e apoia ativamente a sua implementação.
- Mostra-se empreendedor com visão compreensiva dos diversos contextos para induzir novas soluções.

**Sensibilidade social**

- Participa em organizações ou atividades de cariz e intervenção social
- Orientado para atender às necessidades dos outros, tendo em consideração o bem comum

**Experiência profissional**

- Possui experiência profissional em cargos de gestão/direção/coordenação/chefia.
- Exerceu funções em diversas áreas de atividade profissional, demonstrando abrangência de conhecimento técnico e de gestão.

**Formação académica**

- Possui habilitação académica, no mínimo equivalente ao grau de licenciatura, relevante para o cargo a ocupar

**Formação profissional**

- Tem formação profissional em áreas diversificadas, nomeadamente de gestão de pessoas e de gestão pública.
- Possui formação profissional específica relacionada com o cargo a ocupar.

**Aptidão para o cargo**

- Mostra conhecimento da organização em causa, verificável através da pertinência e razoabilidade das ações principais que pensa poder vir a desenvolver.

## 8.2. Anexo II - Competências comportamentais

### **Determinação**

- Capacidade para gerir situações que impliquem a obtenção de resultados tangíveis e mensuráveis.
- Capacidade para lidar com situações inesperadas, sendo capaz de tomar decisões assertivas mesmo que as mesmas não sejam consensuais.

### **Empatia**

- Capacidade para gerir situações que impliquem influenciar e motivar o comportamento de outros.
- Capacidade para estabelecer relações de confiança, criando um ambiente favorável ao bem-estar das equipas.

### **Capacidade para antecipar consequências**

- Capacidade para prever situações que possam ter influencia na qualidade do trabalho, conseguindo efetuar uma análise precisa dos factos conhecidos ou os que possam vir a ocorrer e que são fatores críticos de sucesso.
- Capacidade para coletar informação relevante, de forma individual ou grupal, analisando os dados disponíveis para conseguir estabelecer prioridade de atuação estratégica lidando com a imprevisibilidade das situações a ocorrer.

### **Capacidade para lidar com a ambiguidade**

- Capacidade para motivar e influenciar as outras pessoas em contextos pouco estruturados ou aqueles que foram sujeitos a mudanças acentuadas na sua organização.
- Capacidade para lidar com opiniões estratégicas ambivalentes, conseguindo congrega consensos de forma a tomar decisões sustentadas e refletidas.

### **Adaptabilidade**

- Capacidade para lidar com diversos contextos nacionais e/ou internacionais em que a interação socio cultural implique uma compreensão de divergências e de concordâncias de pontos de vista no seio das equipas.
- Capacidade para flexibilizar o seu comportamento, respeitando as opiniões de outros levando-as em linha de conta na sua tomada de decisão.

## 8.3. Anexo III - Matriz de avaliação global nos procedimentos concursais

Avaliação	Descrição
<b>Preferencialmente Adequado</b>	Perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
<b>Adequado</b>	Perfil com correspondência aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
<b>Adequado com Condicionantes</b>	Perfil com correspondência parcial aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
<b>Não Adequado</b>	Perfil sem correspondência aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.



## 8.4. Anexo IV – Novo site

### Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

A CReSAP assegura com transparência, isenção, rigor e independência as funções de recrutamento e seleção de candidatos para cargos de direção superior da Administração Pública e avalia o mérito dos candidatos a gestores públicos.



### Composição

- > PRESIDENTE E VOGAIS PERMANENTES
- > VOGAIS NÃO PERMANENTES
- > BOLSA DE PERITOS

A CReSAP é composta por um presidente, três a cinco vogais permanentes, um vogal não permanente por cada Ministério e respetivos suplentes, em número de dois, e em exercício de funções em órgão ou serviço não coincidente com o do vogal, mas integrado na orgânica do mesmo Ministério.

Junto da CReSAP funciona uma bolsa de peritos, composta por 20 a 50 membros, designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal que apoiam em matérias técnicas específicas e participam nos júris dos procedimentos concursais para cargos de direção superior na Administração Pública. Obrigatoriamente 10% desta bolsa é integrada por técnicos indicados pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), de entre personalidades que nela desenvolvam funções de formação.

- COMPOSIÇÃO <
- VISÃO, MISSÃO, VALORES <
- INSTRUMENTOS DE GESTÃO <
- PRINCÍPIOS ÉTICOS <
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE <

### 8.5. Anexo V - Procedimentos concursais que transitaram para 2017

Nº de concurso	Data do pedido	Ministério	Organismo	Designação do cargo
561_CRESAP_267_12/13	10-dez-13	MAM	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP	Vice-Presidente do CD
601_CRESAP_39_04/15	9-abr-15	MAOTE	SG- Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	Secretário-Geral
602_CRESAP_40_04/15	9-abr-15	MAOTE	SG- Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	Secretário-Geral Adjunto
664_CRESAP_24_04/16	27-abr-16	MTSSS	IEFP-DR Alentejo	Delegado Regional
669_CRESAP_28_04/16	27-abr-16	MTSSS	IEFP-DR LVT	Delegado Regional
671_CRESAP_29_04/16	27-abr-16	MTSSS	IEFP-DR LVT	Subdelegado Regional
741_CRESAP_30_04/16	27-abr-16	MTSSS	IEFP-DR Centro	Delegado Regional
674_CRESAP_32_04/16	27-abr-16	MTSSS	IEFP- Departamento de Instalações e Sistemas de Informação	Diretor de Departamento
675_CRESAP_33_04/16	27-abr-16	MTSSS	IEFP- Departamento de Formação Profissional	Diretor de Departamento
679_CRESAP_37_05/16	27-mai-16	MS	ARS Norte	Presidente
700_CRESAP_55_07/16	26-jul-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social -CNP	Diretor de Segurança Social
701_CRESAP_56_07/16	26-jul-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social -Aveiro	Diretor de Segurança Social
702_CRESAP_57_07/16	26-jul-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social -Setúbal	Diretor de Segurança Social
707_CRESAP_58_07/16	27-jul-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social -Faro	Diretor de Segurança Social
708_CRESAP_59_07/16	27-jul-16	MTSSS	ISS-LVT	Diretor Adjunto de Segurança Social
709_CRESAP_60_07/16	27-jul-16	MPI	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	Presidente do CD
710_CRESAP_61_07/16	27-jul-16	MPI	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	Vogal do CD
711_CRESAP_62_07/16	27-jul-16	MPI	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP	Vogal do CD
716_CRESAP_65_08/16	11-ago-16	MC	DG Património Cultural	Subdiretor-Geral
719_CRESAP_67_09/16	7-set-16	PCM	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	Presidente

<b>Nº de concurso</b>	<b>Data do pedido</b>	<b>Ministério</b>	<b>Organismo</b>	<b>Designação do cargo</b>
720_CRESAP_68_09/16	7-set-16	PCM	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	Vice-Presidente
723_CRESAP_69_09/16	29-set-16	ME/MTSSS	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP	Vogal
725_CRESAP_72_10/16	30-set-16	MC	Direção Geral das Artes	Diretor-Geral
727_CRESAP_73_10/16	30-set-16	MC	Direção Geral das Artes	Subdiretor-Geral
729_CRESAP_74_10/16	6-out-16	MTSSS	DG do Emprego e das Relações de Trabalho	Subdiretor-Geral
730_CRESAP_75_10/16	6-out-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social	Presidente
731_CRESAP_76_10/16	6-out-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social	Vice-Presidente
732_CRESAP_77_10/16	6-out-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social	Vogal (1)
733_CRESAP_78_10/16	6-out-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social	Vogal (2)
734_CRESAP_80_10_16	14-out-16	MS	ARS Norte	Vice-Presidente
735_CRESAP_81_10_16	25-out-16	MAFDR	DG Alimentação e Veterinária	Diretor-Geral
737_CRESAP_82_10_16	25-out-16	MAFDR	DG Alimentação e Veterinária	Subdiretor-Geral
738_CRESAP_83_11_16	8-nov-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social - Porto	Diretor de Segurança Social
739_CRESAP_84_11_16	8-nov-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social -Porto	Diretor Adjunto de Segurança Social
740_CRESAP_85_11_16	8-nov-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social -Lisboa	Diretor de Segurança Social
742_CRESAP_86_11/16	22-nov-16	ME	Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP	Vogal
744_CRESAP_87_11/16	25-nov-16	PCM	DG Autarquias Locais	Subinspetor-Geral
745_CRESAP_89_12/16	16-dez-16	ME	Instituto Português do Desporto e da Juventude	Vice-Presidente
746_CRESAP_90_12/16	16-dez-16	ME	Turismo de Portugal, IP	Vogal
747_CRESAP_94_12/16	28-dez-16	MEC	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	Diretor-Geral

**8.6. Anexo VI - Pedidos de abertura de procedimento concursal em 2017**

<b>Nº de concurso</b>	<b>Data do pedido</b>	<b>Ministério</b>	<b>Organismo</b>	<b>Designação do cargo</b>
748_CRESAP_1_01/17	19-jan-17	MJ	Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça	Inspetor-Geral
749_CRESAP_2_02/17	1-fev-17	MDN	Instituto de Ação Social das Forças Armadas, IP	Vogal (1) do Conselho Diretivo
750_CRESAP_3_02/17	1-fev-17	MDN	Instituto de Ação Social das Forças Armadas, IP	Vogal (2) do Conselho Diretivo
751_CRESAP_4_02/17	2-fev-17	ME	Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	Subdiretor-Geral
752_CRESAP_6_02/17	9-fev-17	ME	Direção-Geral do Consumidor	Diretor-Geral
753_CRESAP_9_02/17	24-fev-17	MS	Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP	Presidente
755_CRESAP_11_04/17	3-abr-17	PCM	Direção-Geral das Autarquias Locais	Diretor-Geral
756_CRESAP_17_04/17	26-abr-17	ME	Direção-Geral de Energia e Geologia	Diretor-Geral
758_CRESAP_18_04/17	28-abr-17	MTSSS	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	Diretor-Geral
759_CRESAP_19_05/17	3-mai-17	MJ	Instituto Nacional e Medicina Legal e Ciências Forenses, IP	Vice-Presidente
761_CRESAP_20_05/17	3-mai-17	MJ	Instituto Nacional e Medicina Legal e Ciências Forenses, IP	Vogal
762_CRESAP_22_05/17	17-mai-17	MAMAOT	Inspecção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território - IGAMAOT	Subinspetor-Geral
767_CRESAP_27_05/17	30-mai-17	MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Diretor de Finanças de Lisboa
768_CRESAP_28_05/17	30-mai-17	MF	Autoridade Tributária e Aduaneira	Subdiretor-Geral da Área de Gestão Tributária - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)
769_CRESAP_29_05/17	31-mai-17	MJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP.	Presidente do Conselho Diretivo
770_CRESAP_30_06/17	14-jun-17	MTSSS	ISS-Braga	Diretor de Segurança Social de Braga
771_CRESAP_31_06/17	27-jun-17	ME	Instituto Português da Qualidade, I.P.	Presidente do Conselho Diretivo
772_CRESAP_32_06/17	27-jun-17	ME	Instituto Português da Qualidade, I.P.	Vogal (1) do Conselho Diretivo
773_CRESAP_33_06/17	27-jun-17	ME	Instituto Português da Qualidade, I.P.	Vogal (2) do Conselho Diretivo
775_CRESAP_35_06/17	30-jun-17	ME	Agência para a Competitividade e Inovação, IP - IAPMEI	Presidente do Conselho Diretivo

Nº de concurso	Data do pedido	Ministério	Organismo	Designação do cargo
776_CRESAP_36_06/17	30-jun-17	ME	Agência para a Competitividade e Inovação, IP - IAPMEI	Vogal (1) do Conselho Diretivo
777_CRESAP_37_06/17	30-jun-17	ME	Agência para a Competitividade e Inovação, IP - IAPMEI	Vogal (2) do Conselho Diretivo
778_CRESAP_38_07/17	26-jul-17	MJ	Direção-Geral de Administração da Justiça	Subdiretor-Geral
782_CRESAP_40_08/17	3-ago-17	MA	Direção-Geral do Território	Subdiretor-Geral do Território
783_CRESAP_41_08/17	10-ago-17	MA	Direção-Geral do Território	Diretor-Geral
784_CRESAP_42_08/17	9-ago-17	MS	Instituto Nacional de Emergência Médica, IP	Vogal do Conselho Diretivo
786_CRESAP_43_08/17	28-ago-17	MC	Instituto de Cinema e do Audiovisual	Presidente do Conselho Diretivo
787_CRESAP_44_08/17	28-ago-17	MC	Instituto de Cinema e do Audiovisual	Vice-Presidente do Conselho Diretivo
788_CRESAP_45_08/17	30-ago-17	MS	Direção-Geral de Saúde	Diretor-Geral
793_CRESAP_47_09/17	13-set-17	ME	Direção-Geral da Educação	Diretor- Geral
794_CRESAP_48_09/17	13-set-17	ME/MTSS S	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP	Vogal do Conselho Diretivo
795_CRESAP_49_09/17	21-set-17	MNE	Instituto da Cooperação e da Língua, IP - Camões	Vogal do Conselho Diretivo
798_CRESAP_50_10/17	23-out-17	MTSSS	ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho	Subinspetor-Geral
799_CRESAP_51_10/17	24-out-17	MS	Admin. Regional de Saúde do Algarve	Presidente do Conselho Diretivo
801_CRESAP_52_10/17	24-out-17	MS	Admin. Regional de Saúde do Algarve	Vogal do Conselho Diretivo
802_CRESAP_53_10/17	24-out-17	MS	Administração Regional da Saúde do Norte, I.P.	Vogal do Conselho Diretivo
803_CRESAP_54_10/17	30-out-17	MS	Administração Regional da Saúde do Centro, I.P.	Vice-Presidente do Conselho Diretivo
804_CRESAP_55_10/17	30-out-17	MS	Administração Regional da Saúde do Centro, I.P.	Presidente do Conselho Diretivo
805_CRESAP_56_10/17	27-out-17	MA/MAFD R	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.	Vice-Presidente do Conselho Diretivo
806_CRESAP_57_10/17	27-out-17	MA/MAFD R	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.	Vogal (1) do Conselho Diretivo
807_CRESAP_58_10/17	27-out-17	MA/MAFD R	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.	Vogal (2) do Conselho Diretivo
808_CRESAP_59_11/17	6-nov-17	MA/MAFD R	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.	Presidente do Conselho Diretivo
818_CRESAP_60_11/17	7-nov-17	PGR	Procuradora-Geral da República	Secretário-Adjunto

**8.7. Anexo VII - Processos concursais concluídos em 2017**

<b>Nº de concurso</b>	<b>Data do pedido</b>	<b>Ministério</b>	<b>Organismo</b>	<b>Designação do cargo</b>
561_CRESAP_267_12/13	10-dez-13	MAM	Instituto dos Vinhos e do Douro e do Porto, IP	Vice-Presidente do Conselho Diretivo
664_CRESAP_24_04/16	27-abr-16	MTSSS	IEFP-DR Alentejo	Delegado Regional
669_CRESAP_28_04/16	27-abr-16	MTSSS	IEFP-DR LVT	Delegado Regional
671_CRESAP_29_04/16	27-abr-16	MTSSS	IEFP-DR LVT	Subdelegado Regional
741_CRESAP_30_04/16	27-abr-16	MTSSS	IEFP-DR Centro	Delegado Regional
674_CRESAP_32_04/16	27-abr-16	MTSSS	IEFP- Departamento de Instalações e Sistemas de Informação	Diretor de Departamento
675_CRESAP_33_04/16	27-abr-16	MTSSS	IEFP-Departamento de Formação Profissional	Diretor de Departamento
679_CRESAP_37_05/16	27-mai-16	MS	ARS Norte	Presidente
700_CRESAP_55_07/16	26-jul-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social - CNP	Diretor de Segurança Social
702_CRESAP_57_07/16	26-jul-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social - Setúbal	Diretor de Segurança Social
707_CRESAP_58_07/16	27-jul-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social - Faro	Diretor de Segurança Social
708_CRESAP_59_07/16	27-jul-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social - LVT	Diretor Adjunto de Segurança Social
723_CRESAP_69_09/16	29-set-16	ME/MTSSS	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP	Vogal
729_CRESAP_74_10/16	6-out-16	MTSSS	DG do Emprego e das Relações de Trabalho	Subdiretor-Geral
730_CRESAP_75_10/16	6-out-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social	Presidente
731_CRESAP_76_10/16	6-out-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social	Vice-Presidente
732_CRESAP_77_10/16	6-out-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social	Vogal (1)
733_CRESAP_78_10/16	6-out-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social	Vogal (2)

Nº de concurso	Data do pedido	Ministério	Organismo	Designação do cargo
734_CRESAP_80_10/16	14-out-16	MS	ARS Norte	Vice-Presidente
740_CRESAP_85_11/16	3-nov-16	MTSSS	Instituto da Segurança Social - Lisboa	Diretor de Segurança Social
788_CRESAP_45_08/17	30-ago-17	MS	Direção-Geral de Saúde	Diretor-Geral

## 8.8.Anexo VIII - Pareceres emitidos em 2017

Data do pedido	Entidade	Organismo
17/01/2017	Secretária de Estado Adjunta e da Justiça	CAAJ -Comissão para o Acompanhamento do Oficiais de Justiça
17/01/2017	Secretário de Estado da Indústria	SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.
25/01/2017	Ministro da Saúde	Centro Hospitalar do Porto, E.P.E
31/01/2017	Ministro do Planeamento e das Infraestruturas	Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo
03/02/2017	Secretário de Estado da Indústria	SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.
03/02/2017	Secretário de Estado da Energia	ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
03/02/2017	Ministro da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde Algarve III - Sotavento
03/02/2017	Ministro da Saúde	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.
08/02/2017	Ministra da Justiça	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciência Forenses, I.P.
09/02/2017	Ministro da Saúde	Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, E.P.E.
09/02/2017	Ministro da Saúde	Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.
09/02/2017	Ministro da Saúde	ADSE - Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
14/02/2017	Secretário de Estado da Internacionalização	AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.
15/02/2017	Ministro do Ambiente	Porto Vivo, SRU - Soc. Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A.
15/02/2017	Ministro do Ambiente	Águas do Norte, S.A.
15/02/2017	Ministro do Ambiente	Águas do Douro e Paiva, S.A.
15/02/2017	Ministro do Ambiente	Simdouro - Saneamento do Grande Porto, S.A.
22/02/2017	Ministro da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego
22/02/2017	Ministro da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga
22/02/2017	Ministro da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Norte
22/02/2017	Ministro da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral
02/03/2017	Secretário de Estado Adjunto e do Comércio	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
02/03/2017	Ministro da Saúde	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia /Espinho, E.P.E.
02/03/2017	Ministro da Saúde	Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.
06/03/2017	Ministro da Saúde	Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E.



Data do pedido	Entidade	Organismo
09/03/2017	Ministro da Saúde	Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.
10/03/2017	Ministro da Saúde	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
13/03/2017	Ministra do Mar	Docapesca - Portos e Lotas, S.A.
14/03/2017	Ministro da Saúde	Centro Hospitalar Tondela Viseu, E.P.E.
21/03/2017	Ministro da Saúde	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
21/03/2017	Ministro da Saúde	Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.
22/03/2017	Secretário de Estado do Ambiente	Águas da Região de Aveiro, S.A.
22/03/2017	Ministro da Saúde	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
27/03/2017	Ministro do Ambiente	Águas Públicas do Alentejo, S.A.
29/03/2017	Ministro da Economia	ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A.
30/03/2017	Secretário de Estado do Tesouro	Fundiestamo - Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
04/04/2017	Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
05/04/2017	Ministro da Saúde	Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Dr. Francisco Gentil, E.P.E.
06/04/2017	Ministro do Ambiente	Simarsul - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.
10/04/2017	Ministro da Saúde	Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
11/04/2017	Ministro da Saúde	Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E.P.E.
19/04/2017	Ministro da Saúde	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.
26/04/2017	Ministro do Ambiente	Águas do Tejo Atlântico, S.A.
02/05/2017	Ministro da Saúde	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
10/05/2017	Ministro da Saúde	Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E.
24/05/2017	Secretário de Estado do Tesouro	Parública - Participações Públicas (SGPS), S.A.
24/05/2017	Ministro da Saúde	Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
02/06/2017	Ministro da Saúde	Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E.
14/06/2017	Ministro da Saúde	Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.
14/06/2017	Ministro do Planeamento e das Infraestruturas	CP - Comboios de Portugal, E.P.E.
20/06/2017	Ministro do Planeamento e das Infraestruturas	ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
22/06/2017	Ministro da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental, Oeiras

Data do pedido	Entidade	Organismo
26/06/2017	Secretário de Estado da Indústria	FRME - Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA
28/06/2017	Secretário de Estado do Tesouro	SILOPOR - Empresa de Silos Portuários, S.A.
29/06/2017	Ministro da Saúde	Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE
28/06/2017	Secretário de Estado do Tesouro	PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A.
29/06/2017	Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A.
24/07/2017	Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.
25/07/2017	Secretário de Estado do Tesouro	Parpública - Participações Públicas (SGPS), S. A.
27/07/2017	Ministro da Saúde	Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E.
27/07/2017	Ministro da Saúde	Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E.P.E.
09/08/2017	Ministro da Saúde	Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar
22/08/2017	Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.
25/08/2017	Ministro da Defesa Nacional	Empordef - Empresa Portuguesa de Defesa , SGPS, S.A.
30/08/2017	Ministra do Mar	Administração dos Portos de Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.
06/09/2017	Ministro da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte
13/09/2017	Secretário de Estado do Tesouro	INCM - Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.
20/09/2017	Ministro do Ambiente	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana , I.P.
20/09/2017	Ministro da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora
26/09/2017	Secretário de Estado do Tesouro	Fundiamento - Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
27/09/2017	Ministro do Ambiente	Águas da Região de Aveiro, S.A.
18/10/2017	Ministro da Saúde	Entidade Reguladora da Saúde (ERS)
18_10-2017	Ministro da Saúde	Agrupamento de Centros de Saúde da Amadora
27/10/2017	Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa	Estrutura de Missão Portugal Inovação Social
24/10/2017	Ministro do Ambiente	Inst. da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
26/10/2017	Ministro do Ambiente	STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.
30/10/2017	Secretário de Estado da Indústria	PME Investimentos - Sociedade de Investimentos, S.A.
30/10/2017	Ministro da Saúde	Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E
22/11/2017	Ministra do Mar	Autoridade de Gestão do Mar 2020

Data do pedido	Entidade	Organismo
22/11/2017	Secretário de Estado do Tesouro	Fundiestamo - Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
23/11/2017	Ministro da Defesa Nacional	IdD - Plataforma das Indústrias de Defesa Nacional, S.A.
23/11/2017	Ministro da Saúde	Centro Hospitalar Tondela Viseu, E.P.E.
27/11/2017	Ministro do Ambiente	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.
28/11/2017	Câmara Municipal do Funchal	SocioHabitaFunchal - Empresa Municipal de Habitação, E.M.
04/12/2017	Ministro da Saúde	Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.
05/12/2017	Ministro do Ambiente	Águas do Centro Litoral, S.A.
05/12/2017	Secretário de Estado das Infraestruturas	Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, E.P.E.
05/12/2017	Ministro da Saúde	ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
11/12/2017	Ministro do Ambiente	Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.
14/12/2017	Ministro da Saúde	SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais
19/12/2017	Secretário de Estado das Infraestruturas	ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações
21/12/2017	Secretário de Estado da Cultura	Teatro Nacional São João, E.P.E.
29/12/2017	Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa	Instituto Nacional de Estatística, I.P.